



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 072/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 21/05/2025
Joanes de Castro Pereira Boim
Gabinete do Prefeito

JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM
Chefe de Gabinete
Decreto: 10.960/2025

**“CONCEDE LICENÇA DE LUTO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo de nº 11.042/2025 de 04/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA JORDANA LOUZADA** requer licença por motivo de Luto em seu favor, pelo falecimento de sua avó.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA JORDANA LOUZADA**, Matrícula nº 00015, Licença de 03 (três) dias consecutivos, por motivo de Luto, com base no Inciso II do Art.148 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 06 de Maio de 2025.

Marciano Salvador Areias
MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINO)
Decreto Nº 10.923/2025